

Código de Conducta




uniodonto
Campinas

Sumário

01. MENSAGEM DO PRESIDENTE	4
02. PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO	5
03. APRESENTAÇÃO	5
04. APLICABILIDADE	6
05. BASES GERAIS DE CONDUTA	7
1. RESPEITO ÀS LEIS E REGRAS VIGENTES	7
2. PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FRAUDES	8
3. COMBATE À CORRUPÇÃO	8
4. BOAS PRÁTICAS NO AMBIENTE DE TRABALHO	9
5. ESPERAMOS DE NOSSOS COLABORADORES NO AMBIENTE DE TRABALHO	10
6. RESPEITO À DIVERSIDADE, VEDAÇÃO À DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO	10
7. COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS	11
8. CONFLITO DE INTERESSES	11
09. BRINDES E PRESENTES	13
1. BRINDES E PRESENTES OFERTADOS	13
2. BRINDES E PRESENTES RECEBIDOS	14
3. PATROCÍNIOS E DONATIVOS	15
10. PATRIMÔNIO	15
11. INFORMAÇÕES, PRIVACIDADE E SEGURANÇA	16
12. COMUNICAÇÃO: DECLARAÇÕES À IMPRENSA, E-MAIL, MÍDIAS SOCIAIS E USO DA INTERNET	17
13. PROTEÇÃO DA MARCA	17
14. PROPRIEDADE INTELECTUAL	18
15. SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	19
06. COMO NOS RELACIONAMOS	20
1. COLABORADORES	20
2. REDE PRESTADORA (COOPERADOS E CREDENCIADOS)	20
3. SISTEMA UNIODONTO	23
4. PARCEIROS COMERCIAIS	23
5. CLIENTES	24
6. FORNECEDORES	25
7. GOVERNO E AGENTES PÚBLICOS	25
8. SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	26
9. SOCIEDADE E O MEIO AMBIENTE	26
10. CONCORRÊNCIA	27
07. TOMADA DE DECISÃO	27

Sumário

08. CANAL DE ÉTICA	28
1. CANAL DE DENÚNCIA	28
2. INVESTIGAÇÃO	29
3. PROTEÇÃO AO ANONIMATO E NÃO RETALIAÇÃO	29
4. PENALIDADES	30
09. MANUTENÇÃO DO CÓDIGO	30
10. TERMO DE COMPROMISSO	31

01 *Mensagem do Presidente*

Uniodonto Campinas – Liderança, Inovação e Tecnologia em sintonia com o futuro!

Toda organização que deseja permanecer relevante precisa se reinventar continuamente. A Uniodonto Campinas segue firme nessa jornada, aprimorando sua gestão e fortalecendo sua cultura de integridade, sempre com o propósito de oferecer soluções sustentáveis, modernas e alinhadas às mais avançadas práticas de governança e compliance do setor de saúde suplementar.

Nosso compromisso com a inovação é permanente. Estamos investindo em tecnologia, inteligência de dados e novos modelos de relacionamento que potencializam nossa eficiência operacional e reforçam a confiança de cooperados, credenciados, colaboradores, clientes e parceiros. Essa transformação é conduzida com liderança participativa e visão estratégica, garantindo que cada avanço preserve os princípios cooperativistas que nos definem.

O Código de Conduta da Uniodonto Campinas simboliza esse compromisso: um guia de comportamento ético, transparente e responsável que orienta nossas decisões e fortalece os laços de confiança com toda a sociedade.

Convido cada integrante da nossa cooperativa a seguir conosco nessa nova fase – uma era de inovação consciente, onde tecnologia e valores humanos caminham lado a lado, consolidando a Uniodonto Campinas como referência nacional em excelência, integridade e liderança cooperativista.

Dr. Vladimir Borin

Presidente – Uniodonto Campinas

02 **Princípios do Cooperativismo**

O cooperativismo é a colaboração entre pessoas ou grupos com mesmo interesse, que se unem para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida.

- **1º Princípio: Adesão livre e voluntária;**
- **2º Princípio: Controle democrático pelos sócios;**
- **3º Princípio: Participação econômica dos sócios;**
- **4º Princípio: Autonomia e Independência;**
- **5º Princípio: Educação, treinamento e informação;**
- **6º Princípio: Cooperação entre cooperativas;**
- **7º Princípio: Preocupação com a comunidade.**

03 **Apresentação**

O Código de Conduta em conformidade às normas, regras e padrões de comportamentos, reflete fielmente quem somos hoje, difundindo nossos valores e convicções éticas, que norteiam a forma como exercemos nossa missão e objetivamos alcançar nossa visão de futuro. Ao vivenciarmos nosso Código, criamos um local de trabalho inclusivo, em que cada um de nós contribui para uma visão da empresa.

Os princípios e as atitudes aqui organizados, em conjunto com o Estatuto da cooperativa, estão intimamente ligados a uma gestão ética e transparente, orientando a todos em suas interações e decisões diárias, conduzindo decisões adequadas e assertivas nas relações com os diferentes públicos que direta ou indiretamente mantêm contato com as atividades da empresa.

Em algumas situações, a escolha certa pode estar clara. Em situações mais complexas, nosso Código está aqui para orientar e nortear ações de maneira ética.

Ele também nos ajuda a saber quando fazer perguntas e onde obter ajuda quando precisamos.

Proteger o meio ambiente, respeitar a legislação vigente e promover igualdade social, nos ajuda a disseminar a cultura Uniodonto Campinas, coerentes com nossas práticas diárias.

Considerando o modelo cooperativista de negócio, o Cooperado assume uma posição de relevância nas boas práticas, devendo ser fonte de bom exemplo na condução das atividades profissionais em seus consultórios, junto aos colaboradores, parceiros e terceiros.

MISSÃO — Comercializar e operar planos de assistência odontológica, visando à qualidade dos serviços e à satisfação dos clientes, disponibilizando trabalho através do sistema cooperativo.

VISÃO — Ser a principal referência entre as operadoras de planos de assistência odontológica do país.

VALORES — Ética, excelência, respeito, responsabilidade, cooperação e compromisso.

04 *Aplicabilidade*

Este Código se aplica a Diretoria, Conselheiros, Cooperados, Credenciados, Clientes, Colaboradores (empregados, terceiros, estagiários, aprendizes), Parceiros Comerciais, Prestadores de Serviços e Fornecedores. Todos se tornam responsáveis por seguir as leis e os regulamentos que se aplicam ao trabalho realizado, aos locais onde é feito, bem como zelar pela reputação da Cooperativa.

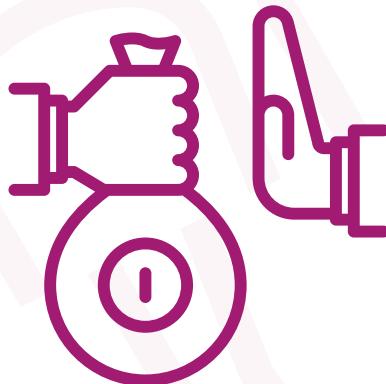


05 *Bases Gerais de Conduta*

5.1 - RESPEITO ÀS LEIS E REGRAS VIGENTES

A Uniodonto Campinas prima pelo cumprimento rigoroso das leis e pagamentos de tributos, não admitindo qualquer ato contrário ao estabelecido nas leis e normas vigentes, incluindo a Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei anticorrupção), proibindo assim pagamentos ou qualquer recebimento ilícito e duvidoso, direta ou indiretamente, relacionados com atos de corrupção, suborno ou facilitações. Repudia o tráfico de influência, as ações que visam a dificultar fiscalizações ou investigações de órgãos governamentais e reguladores, sonegação fiscal, fraude, superfaturamento de contratos, entre outros atos.





5.2 - PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FRAUDES

A prevenção de fraudes é realizada a partir do respeito a esse Código, e periodicamente realizamos palestras e treinamentos dos temas que o envolvem.

A área de Governança Riscos e Compliance (GRC) é responsável pela disseminação das políticas e práticas de prevenção e tratamento de fraudes.

Repudiamos quaisquer condutas que, no exercício da função profissional, visem obter ganhos pessoais, para terceiros ou para a Cooperativa mediante fraude.

São exemplos de fraude, incluindo, mas não limitados a: ocultação, falsificação, modificação ou omissão de informações para benefício próprio ou de terceiros. Também é fraude utilizar recursos sem autorização da Cooperativa ou agir como representante da cooperativa sem poderes constituídos para tal função.

No que tange ao tratamento de fraudes, a cooperativa possui o Canal de Denúncia estruturado que permite a apuração dos fatos de forma imparcial, bem como garante que ações sejam tomadas para evitar que as mesmas fraudes se repitam.

5.3 - COMBATE À CORRUPÇÃO

Repudiamos qualquer forma de corrupção que possa ser conduzida por parceiros de negócio, tais como prestadores de serviço e fornecedores, ou por qualquer outro intermediário.

Nossos profissionais jamais devem solicitar ou aceitar suborno, propina ou qualquer outro tipo de benefício/cortesia, com finalidade de influenciar decisões ou conceder qualquer outra vantagem (financeira ou não) ao ofertante.

São exemplos de corrupção: obter, prometer, autorizar, oferecer ou pagar vantagens indevidas para si ou para outrem .

A Uniodonto Campinas:

- NÃO compactua com qualquer tipo de prática de lavagem de dinheiro;
- NÃO pratica relação comercial com empresas comprovadamente corruptas;
- NÃO recebe valores diretamente de beneficiários para realização de procedimentos que têm cobertura obrigatória;

5.4 - BOAS PRÁTICAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

Para a Uniodonto Campinas é essencial estabelecer um ambiente ético, atuar de acordo com os princípios de direitos humanos e da legislação trabalhista.

Nossas ações e a maneira como tratamos uns aos outros são fundamentais para que tenhamos um ambiente de trabalho produtivo e inclusivo.

Ao encontro desta filosofia, e conforme nossas políticas, não admitimos:

- Preconceito e discriminações de qualquer natureza;
- Assédio moral e/ou sexual;
- Abuso, ameaça, agressões e/ou coerção;
- Qualquer forma de trabalho forçado, infantil ou escravo, relacionamento com clientes, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços que utilizam mão de obra nessas condições ou fora das diretrizes definidas pela Consolidação das Leis do Trabalho;
- Condições de trabalho inseguras e o desrespeito à privacidade;
- Salários, benefícios e condições de emprego em desconformidade às leis trabalhistas;
- Consumo e/ou porte de qualquer droga ilícita ou ingestão de bebidas alcoólicas nas dependências da cooperativa, bem como trabalhar sob o efeito de tais substâncias;

Em caso de assédio, discriminação ou comportamentos observados em seu departamento que indiquem práticas vedadas neste código, utilize o Canal de Denúncia: (<https://contatoseguro.com.br/uniodontocampinas>).

5.5 - ESPERAMOS DE NOSSOS COLABORADORES NO AMBIENTE DE TRABALHO

- Ser e agir com ética, honestidade e cortesia;
- Tratar todas as pessoas com respeito;

As condutas e relações no ambiente de trabalho devem ser pautadas pelo respeito mútuo, honestidade, cortesia, atitude colaborativa e profissional.

Não toleramos comportamentos desrespeitosos que causem constrangimentos, obscenidade, situações que possam levar a um confronto (agressão física ou verbal) incluindo insultos, calúnias, difamações, ameaças, dentre outros.

5.6 - RESPEITO À DIVERSIDADE, VEDAÇÃO À DISCRIMINAÇÃO E AO ASSÉDIO

A Uniodonto Campinas respeita as diferenças entre pessoas, prezando por um ambiente de trabalho onde a diversidade e a inclusão são princípios fundamentais.

São proibidos na cooperativa, e não serão tolerados sob nenhuma hipótese, práticas de assédio moral ou sexual, discriminação, preconceitos, coerção, abusos, ameaças e ou agressões a qualquer pessoa. As pessoas vítimas em situações como essas serão assistidas e, caso desejem, poderão registrar nos canais de denúncia.

Repudiamos a discriminação por raça, sexo, orientação sexual, cor, credo, idade, deficiência, estado civil ou quaisquer outras características pessoais que recebam proteção, garantindo assim um ambiente de trabalho respeitoso e digno.

É garantido a segurança e confidencialidade aos denunciantes de boa-fé, ficando proibida qualquer forma de retaliação.

A quem criar, reproduzir informações ou situações para prejudicar, perseguir e/ou desqualificar a imagem de qualquer pessoa serão aplicadas as sanções em conformidade com esse Código.

No que se refere a manifestações e opiniões políticas a Uniodonto Campinas defende:

- A liberdade de expressão com responsabilidade: colaboradores podem ter opiniões políticas, desde que respeitem divergências e evitem ofensas ou militância no ambiente de trabalho.

- O combate à discriminação política: a cooperativa zela para que haja neutralidade e não discriminação por posicionamentos políticos.

A participação em atividades políticas é permitida fora do expediente, desde que não interfira nas funções do colaborador ou cause conflito de interesses.

Em caso de assédio, discriminação ou comportamentos observados em seu setor que indique práticas vedadas neste código, utilize o Canal de Denúncia: (<https://contatoseguro.com.br/uniodontocampinas>).

5.7 - COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS

A Uniodonto Campinas corrobora e dissemina os princípios indicados na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, na Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais e dos Direitos no Local de Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O pleno apoio é refletido nas nossas políticas e nesse Código, aplicável às relações com Colaboradores, Fornecedores, Terceiros, Clientes e Comunidades onde são desenvolvidas as atividades da cooperativa.

5.8 - CONFLITO DE INTERESSES

A Uniodonto Campinas adota diretrizes para a prevenção, identificação, tratamento e registro de conflitos de interesses, visando resguardar o interesse social da cooperativa, a integridade das decisões e a confiança dos beneficiários. Considera-se conflito quando a independência ou imparcialidade do agente (interno ou externo) possa ser afetada por interesse próprio ou de terceiros (real, potencial ou aparente) com probabilidade de influenciar decisões em detrimento da operadora.

São pilares dessa diretriz: a segregação de funções, papéis e alçadas decisórias claramente definidos, as matrizes de riscos e os mecanismos formais de declaração, registro, guarda e auditoria. Todos os conselheiros, diretores, cooperados, credenciados, colaboradores, prestadores de serviços, parceiros de negócio, consultores e auditores devem declarar tempestivamente interesses particulares e abster-se de participar de atos ou decisões relacionadas.

São pilares dessa diretriz: a segregação de funções, papéis e alçadas decisórias claramente definidos, as matrizes de riscos e os mecanismos formais de declaração, registro, guarda e auditoria. Todos os conselheiros, diretores, cooperados, credenciados, colaboradores, prestadores de serviços, parceiros de negócio, consultores e auditores devem declarar tempestivamente interesses particulares e abster-se de participar de atos ou decisões relacionadas.

Sempre que aplicável, medidas como substituição do agente, barreiras informacionais e revisões de escopo serão adotadas. Situações de conflito e aparentes conflitos devem ser reportadas ao Canal de Ética, com apuração pela instância competente, aplicação de medidas corretivas e sanções, e comunicação aos órgãos sociais. A cooperativa promove capacitação recorrente e monitoramento em alinhamento com as melhores práticas de governança.

A todos é vedado:

- Agir de forma a priorizar o interesse pessoal que prejudique negociações com a Uniodonto Campinas, recebendo valores ou vantagens que configurem retribuição para obtenção de negociação favorável à cooperativa ou aos terceiros;
- Utilizar bens, informações, recursos ou o próprio cargo em benefício próprio ou de terceiros para estabelecer relações comerciais por meio das quais se obtenha privilégios;
- Ser proprietário ou possuir participação em empresas parceiras, clientes ou concorrentes;
- Desenvolver tarefas ou assumir responsabilidades externas que impactem de forma negativa a Uniodonto Campinas;
- Solicitar que sejam burlados processos seletivos para contratações de colaboradores ou fornecedores;
- Deixar de comunicar a área de Desenvolvimento Humano Organizacional a participação de candidato que seja familiar ou de seu conhecimento pessoal.

A participação de familiares até 2º grau e parentes por afinidade em processos seletivos é permitida, desde que não haja subordinação direta ou indireta entre o candidato e o gestor da área que disponibilizou a vaga. O processo seletivo deverá ser conduzido mediante critérios objetivos de seleção, aos quais estarão submetidos todos os candidatos.

Fica vedada a contratação de familiares, até o 2º grau e parentes por afinidade dos Diretores e Conselheiros de Administração, Fiscal e de Conduta Cooperativista. Consideram-se parentes até o segundo grau: pai, mãe, filho(a), irmão(ã), avô(ó), neto(a), tio(a), sobrinho(a) e primo(a). Para os efeitos desse Código serão considerados parentes por afinidade: cônjuge, companheiro(a), genro, nora, sogro(a), padrasto, madrasta, enteado(a) e cunhado(a).

Relacionamentos pessoais são permitidos desde que não haja subordinação direta ou indireta entre os envolvidos. Situação que envolva interesses pessoais conflitantes com os interesses da cooperativa deve-se informar imediatamente ao representante da área de Desenvolvimento Humano Organizacional ou da área de Governança, Riscos e Compliance para tratamento adequado da situação.

Para garantir o cumprimento dessas regras, sempre que ocorrerem irregularidades deve-se registrar ocorrência por meio do Canal de Denúncia: (<https://contatoseguro.com.br/uniodontocampinas>).

5.9 - BRINDES E PRESENTES

5.9.1 - BRINDES E PRESENTES OFERTADOS

Todos os brindes distribuídos seguirão regras estabelecidas e deverão ser balizadas pela transparência nas relações para que não sejam utilizados como forma a obter qualquer tipo de vantagem, sendo tal prática aceita apenas com fins promocionais da Marca.

É proibido ofertar quantia monetária a título de brinde, presente ou cortesia.

É permitida a oferta de brindes, desde que observados os processos de compra e aprovações já estabelecidos e respeitando os seguintes critérios:

5. Não seja proibido por lei;
6. Não ultrapasse o valor de $\frac{1}{4}$ (25%) do salário-mínimo nacional vigente;
7. Não tenha o propósito de praticar corrupção, suborno ou troca de favores;
8. Não caracterize conflito de interesses;
9. Em nenhuma hipótese, tenha a pretensão de gerar qualquer tipo de vantagem ou facilitação de negócios;
10. Esteja de acordo com os códigos de conduta daqueles que receberam os brindes;

5.9.2 - BRINDES E PRESENTE RECEBIDOS

O recebimento de brindes e presentes são permitidos considerando os seguintes aspectos:

- O item não pode ultrapassar o valor de $\frac{1}{4}$ (25%) do salário-mínimo nacional vigente;
- Convites para eventos culturais e esportivos podem ser aceitos após aprovação do superior imediato, desde que tenham sido oferecidos à Cooperativa em caráter institucional, sem destinatário exclusivo;
- Premiações ganhas em apresentações de projetos que representem a organização pertençam à Uniodonto Campinas. Neste caso, a Cooperativa irá buscar formas para promover a distribuição por meio democrático;
- Brindes ganhos por meio de sorteios em eventos internos ou externos ligados à Cooperativa, podem ficar com o recebedor.



Em caso de recebimento de brindes ou presentes fora das condições definidas acima, o gestor da área ou o Diretor direto devem ser consultados. Adicionalmente, brindes e presentes com valores superiores aos definidos podem ser recebidos, porém serão sorteados entre todos os colaboradores da Cooperativa.

É proibido receber valores monetários, em qualquer quantia ou forma de pagamento.

Em caso de dúvidas no recebimento ou oferta de brindes, acionar a área de GRC para ciência e orientação. Com o objetivo de garantir o cumprimento dessas regras, sempre que ocorrerem irregularidades deve-se registrar ocorrência por meio do Canal de Denúncia: (<https://contatoseguro.com.br/uniodontocampinas>).

5.9.3 - PATROCÍNIOS E DONATIVOS

Patrocínios e doações devem estar alinhados ao Código, sem interesses pessoais e/ou secundários, respeitando as normas regulatórias e sem qualquer vantagem indevida para uma das partes.

As doações para ações socioambientais e outros tipos deverão ser avaliadas pela diretoria da Uniodonto Campinas.

Todas as solicitações ou situações não previstas devem ser avaliadas pela área de Governança, Riscos e Compliance.

5.10 - PATRIMÔNIO

Qualquer bem material da Uniodonto Campinas, sejam automóveis, mobiliário, máquinas, equipamentos, sistemas, informações, dependências físicas e instalações, devem ser zelados por todos os cooperados, credenciados, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço. Todos esses bens só poderão ser utilizados, exclusivamente, para a realização de seus trabalhos, no exercício de cada função, sendo proibido o uso para suprir interesses pessoais ou particulares.

No caso de roubo, perda ou furto de qualquer ativo sob responsabilidade dos usuários, deve ser comunicado pelo gestor da área imediatamente à diretoria da cooperativa que adotará as devidas providências. É dever de todos os públicos envolvidos denunciar toda utilização indevida de seus bens, zelando pelo patrimônio da cooperativa.

5.11 - INFORMAÇÕES, PRIVACIDADE E SEGURANÇA

A utilização dos meios de comunicação, internet, e-mail e telefone constitui-se instrumento de trabalho. A utilização da internet e do telefone com interesse particular, desde que não seja motivo de distração com prejuízo ao trabalho, poderá ocorrer e seguirá as diretrizes da Política de Segurança da Informação e Compromisso de Sigilo.

A Política de Segurança da Informação, que possui diretrizes que tratam a privacidade e segurança das informações da empresa e das pessoas, está publicada como fonte de consulta em nossa Intranet para os colaboradores da empresa, sendo obrigatório o seu conhecimento formal.

É proibida a divulgação das informações da Uniodonto Campinas para fins pessoais ou divulgação a empresas ou pessoas não autorizadas.

Toda informação produzida na empresa como arquivos, palestras, apresentações, publicações ou qualquer outra informação é de propriedade da empresa, sendo proibido o ato de divulgação ao público externo sem autorização da Diretoria.

É dever de todos na empresa considerar a informação como sendo um bem da organização, um dos recursos críticos para a realização do negócio, que possui grande valor para a Uniodonto Campinas e deve sempre ser tratado profissionalmente.



5.12 - COMUNICAÇÃO: DECLARAÇÕES À IMPRENSA, E-MAIL, MÍDIAS SOCIAIS E USO DA INTERNET

Qualquer solicitação de declarações à imprensa em relação à Uniodonto Campinas e suas atividades deve ser direcionada ao departamento de Marketing.

Referente ao uso de internet, e-mail e mídias sociais no desenvolvimento de suas atividades, todo colaborador, cooperado/credenciado e prestadores de serviço devem seguir a Política da Segurança da Informação.

Boas práticas como seguir os perfis oficiais da empresa e compartilhar postagens demonstram orgulho em pertencer ao time Uniodonto Campinas e o torna um patrocinador da marca.

Informações que representem risco à imagem da empresa, dúvidas, comentários ou reclamações provenientes das redes sociais devem ser direcionados aos canais oficiais da Uniodonto Campinas.

A exposição da imagem ou identidade de nossos clientes não é autorizada pela Uniodonto Campinas.

E-mails corporativos não podem ser utilizados para cadastro em sites comerciais, redes sociais ou outras plataformas de interesse particular.

Divulgar em nome da Uniodonto Campinas conteúdo ilegal, pornográfico, discriminatório, político ou ideológico em desacordo com os princípios éticos desse código está expressamente proibido. As publicações pessoais com o teor acima não são apoiadas pela cooperativa sendo de total responsabilidade de seus publicadores. As informações oficiais da empresa são divulgadas via redes sociais, mural, e-mail, site e intranet.

5.13 - PROTEÇÃO DA MARCA

A marca Uniodonto deve ser percebida como uma entidade comprometida com a saúde e com a sociedade, sendo dever de todo profissional vinculado a ela zelar e cuidar para a manutenção dessa reputação.

As regras de utilização da marca, de acordo com as normas da Uniodonto do Brasil – Central Nacional das Cooperativas Odontológicas, devem ser respeitadas e consultadas antes de sua utilização, sendo que o não cumprimento de sua devida autorização poderá ocasionar sanções legais.

É dever de todos manter conduta de maneira que não prejudique ou coloque em risco a imagem e a reputação da Uniodonto Campinas, inclusive em manifestações públicas. Qualquer ocorrência ou percepção de danos à imagem da cooperativa deverá ser comunicada imediatamente à Diretoria.

O uso do uniforme e do crachá fora das dependências da empresa deve ser feito com responsabilidade, de forma a preservar a imagem institucional e a segurança dos colaboradores. É vedada a utilização em situações que possam comprometer a reputação da organização ou expor o empregado a riscos desnecessários. Sempre que estiver identificado com o uniforme ou crachá, o colaborador deve adotar postura ética, respeitosa e condizente com os valores da empresa.

5.14 - PROPRIEDADE INTELECTUAL

A propriedade intelectual é um ativo de valor fundamental no trabalho realizado com envolvimento total ou parcial da Uniodonto Campinas, independentemente da relação que lhe deu origem, comprometida com os resultados coletivos, objetivos estratégicos e sua sustentabilidade, garantindo à Uniodonto Campinas participação na titularidade dos direitos de propriedade.

Propriedade intelectual inclui a pluralidade de bens, programas de computador, documentação técnica e invenções, sujeitos à proteção especial por meio de direito autoral, direito de patente e direito de marca.

Os públicos envolvidos são responsáveis pela correta utilização, preservação e divulgação de criação intelectual; buscar por inovação e melhoria dos processos de trabalho; comunicar à liderança imediata toda e qualquer produção intelectual passível de proteção e registro.

A propriedade intelectual criada por funcionários, cooperados/credenciados, contratados e prestadores de serviço nos termos dos contratos estabelecidos é transferida e cedida à Uniodonto Campinas exceto conforme previsto em convenções internacionais, leis e contratos com a cooperativa.

5.15 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A Uniodonto Campinas reconhece a saúde e a segurança no local de trabalho como direito fundamental. A Cooperativa prioriza um ambiente de trabalho seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades profissionais e atua preventivamente para eliminar quaisquer condições que ameacem a integridade de suas instalações e dos seus colaboradores. É obrigatória a observância de normas e procedimentos pelos colaboradores da Cooperativa e por terceiros para a realização de suas atividades profissionais, observando a necessidade do uso de equipamentos de proteção individual e coletivos, quando a função assim exigir.



06 *Como nos relacionamos*

6.1 - COLABORADORES

Para a Uniodonto Campinas, as pessoas são a essência do nosso negócio, logo, entendemos que um ambiente favorável ao desenvolvimento e o empenho individual potencializa o sucesso profissional em nossa organização.

São preceitos primordiais da cooperativa:

- Respeitar a diversidade, dignidade e as divergências de opiniões;
- Zelar para que os relacionamentos sejam pautados na ética;
- Respeitar a legislação aplicável;
- Disseminar a transparência, integridade, respeito e responsabilidade;
- Assegurar a qualidade de vida de nossos colaboradores;
- Promoção da saúde, autocuidado e empatia com o próximo.

Estimulamos o trabalho em equipe, que é de grande utilidade no desenvolvimento do espírito de cooperação e para o alcance do objetivo comum.

Respeitamos as diferenças de opiniões e posturas com o propósito de se chegar a decisões que passem a valer para todos, sem exceções.

Reconhecemos a importância do compartilhamento de informações e conhecimentos como forma de aprendizado e disseminação de melhores práticas, respeitados os casos de confidencialidade previstos em nossas normas internas.

Dessa forma, esperamos que no desempenho de todos os nossos colaboradores, estes, conheçam, pratiquem e disseminem a missão, a visão e os valores da empresa, bem como os princípios e normas contidos neste Código e nos demais regulamentos da Cooperativa.

6.2 - REDE PRESTADORA (COOPERADOS E CREDENCIADOS)

A Rede Prestadora da Uniodonto Campinas, composta por cooperados e credenciados, desempenha papel essencial na sustentação do modelo cooperativista e na promoção de um atendimento de excelência aos beneficiários. Espera-se que todos atuem com ética, profissionalismo, comprometimento e alinhamento aos valores e diretrizes institucionais.

Conduta esperada

Todos os integrantes da Rede Prestadora devem:

- Agir com responsabilidade, lealdade e comprometimento com a qualidade dos serviços prestados;
- Manter conduta compatível com os princípios éticos e com os valores da Uniodonto Campinas, promovendo a humanização no atendimento e a valorização da vida;
- Zelar pela reputação da cooperativa e pela segurança dos pacientes;
- Observar e cumprir integralmente a legislação vigente, as normas do setor de saúde suplementar e as exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores;
- Atuar em conformidade com este Código de Conduta, o Estatuto Social (no caso dos cooperados) e demais políticas internas aplicáveis;
- Preservar o sigilo e a confidencialidade das informações obtidas em razão da atividade profissional, tanto dos beneficiários quanto da cooperativa, inclusive após o encerramento do vínculo contratual ou societário;
- Permitir auditorias e demais mecanismos de controle da qualidade assistencial;
- Manter documentação técnica e regulatória atualizada e válida;
- Tratar com respeito, cordialidade e profissionalismo todos os envolvidos na cadeia de atendimento — colaboradores, pacientes, parceiros e comunidade.

Responsabilidade institucional

A conduta da Rede Prestadora deve reforçar a missão, visão e valores da Uniodonto Campinas. O bom exemplo, a ética e a integridade são essenciais para fortalecer a confiança da sociedade e garantir a sustentabilidade do negócio. O relacionamento entre a cooperativa e sua rede deve pautar-se pela transparência, clareza contratual, diálogo eficiente e respeito mútuo.

A Uniodonto Campinas, dentro dos princípios do cooperativismo, incentiva a participação ativa dos cooperados na gestão e o engajamento dos credenciados com os padrões de qualidade estabelecidos.

Infrações e consequências

A omissão diante de práticas contrárias às diretrizes deste Código, bem como a participação ou conivência com condutas ilícitas, discriminatórias, abusivas ou que contrariem normas internas, poderá resultar em sanções disciplinares, conforme previsto no Estatuto Social, nos contratos ou nos regulamentos internos, podendo incluir o descredenciamento, advertência, suspensão ou, nos casos mais graves, eliminação do quadro social.

Caso qualquer integrante da Rede Prestadora identifique conduta incompatível com este Código de Conduta, especialmente situações que comprometam a integridade, a segurança dos pacientes ou a reputação da cooperativa, é dever comunicar o fato imediatamente ao Conselho de Conduta ou utilizar o Canal de Denúncias: (<https://contatoseguro.com.br/uniodontocampinas>).



6.3 - SISTEMA UNIODONTO

Entendemos que o Sistema Uniodonto deve estar unido com todas as singulares, federações e a Uniodonto do Brasil, aderido às regras que norteiam o sistema de intercâmbio, para que o nome da cooperativa, bem como seus valores, seja percebido no atendimento de todos os beneficiários, em qualquer localidade do Brasil. A Uniodonto Campinas prioriza o fortalecimento e a preservação da marca, cumprindo o propósito de expandir a cultura sustentável do cooperativismo no país, garantindo um atendimento de excelência a todos os seus beneficiários.

O relacionamento entre todas as Uniodontos do Sistema deve ser baseado no respeito, na ética e na colaboração, sempre pensando na preservação da marca e na reputação perante seus beneficiários e seus clientes. Manter essa parceria garante a sustentabilidade do negócio e a solidez do Sistema cooperativista.

6.4 - PARCEIROS COMERCIAIS

A Uniodonto não se limita à aspectos puramente operacionais e da gestão do negócio, analisa e acompanha o comportamento dos parceiros e suas posturas frente a desafios do mercado.

Os parceiros comerciais são responsáveis pela captação e intermediação de novos negócios representando a cooperativa e devem estar em aderência às leis e regulamentos vigentes com transparência, ética, responsabilidade e integridade.

Esperamos de nossos parceiros comerciais:

- Boas práticas na manipulação de dados de empresas e beneficiários, observando e aplicando a LGPD;
- Zelo na utilização da marca Uniodonto, sendo imprescindível a autorização expressa;
- Realizar uma gestão eficiente, acompanhar as atividades e garantir que os serviços estejam em acordo com o contratado;
- Seguir as regulamentações normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

6.5 - CLIENTES

A Uniodonto Campinas prioriza a transparência e a ética no relacionamento com os clientes e beneficiários, zelando para que as informações sobre produtos contratados ou serviços solicitados sejam disponibilizados de forma clara e acessível.

Prezamos pela cordialidade, o acolhimento, a personalização do atendimento de acordo com a necessidade de cada um, profissionalização durante o contato, garantindo a acessibilidade do cliente a um sistema de saúde odontológico qualificado e eficiente através de um serviço humanizado.

Adotamos iniciativas para estimular a manutenção de sua marca e credibilidade perante o mercado com eficácia e a agilidade durante o atendimento, assegurando resposta às demandas e manifestações dos clientes, assim como a receptividade às críticas e sugestões, cujo propósito seja de aperfeiçoamento dos serviços prestados, garantindo, assim, a fidelização e o encantamento na relação com a cooperativa.



6.6 - FORNECEDORES

Prezamos por relacionamentos pautados pela transparência e integridade, garantindo concorrência leal nas práticas comerciais e cumprimento dos acordos contratuais firmados. Todos os fornecedores devem possuir contratos de prestação de serviços seguindo condições negociadas não sendo permitidas violações ao código.

Não admitimos qualquer prática que gere benefício próprio ou à terceiros que conflitem com este código.

Esperamos de nossos fornecedores:

- Obediência as condições contratuais, leis vigentes, Código de Conduta, Políticas da cooperativa, prevalecendo a ética e transparência em todas as relações comerciais;
- Preservar o sigilo de todas as informações da Uniodonto Campinas;
- Seguir as políticas deste código de conduta referente a brindes, hospitalidades ou gratificações;
- Não compactuar com qualquer ato corrupto ou fraudulento em seu negócio;
- Garantir disponibilidade das informações e documentações atualizadas;
- Assegurar a qualidade dos serviços e produtos.

6.7 - GOVERNO E AGENTES PÚBLICOS

A Uniodonto Campinas valoriza o diálogo franco e aberto, mantendo neutralidade política em seu relacionamento com os poderes públicos em todas as esferas, prezando pela independência ideológica e partidária, dentro da legalidade, observando os valores da ética, da transparência e do interesse público, não prática contribuições ou favorecimentos a partidos e organizações políticas, pessoas em cargos eletivos ou em processo de concorrência eleitoral.

Entretanto, respeita a individualidade dos públicos envolvidos quanto à participação política, desde que suas manifestações ocorram fora das dependências da instituição e sem vínculo com a Uniodonto Campinas.

Participações em licitações públicas ou negociações comerciais com esses públicos devem ser conduzidas com extrema lisura, alinhadas aos valores da Uniodonto Campinas e às diretrizes deste Código.

Os envolvidos devem preservar a concorrência leal e o andamento competitivo do processo, não utilizar de informações privilegiadas para obter vantagem para si ou para a Uniodonto Campinas e manter o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

6.8 - SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE

Para a Uniodonto Campinas o respeito é essencial em todas as relações, bem como a preservação de um ambiente corporativo saudável e cumprir a legislação vigente. Dessa forma, é primordial respeitar e cumprir os acordos coletivos, reconhecer a legitimidade dos sindicatos, associações de classe e correlatas e jamais discriminar os colaboradores sindicalizados.

A Uniodonto Campinas também comprehende a importância da atuação das entidades sindicais e correlatas, bem como, preza por um relacionamento respeitoso e ético.

Por isso, respeitamos as iniciativas, acordos e convenções da categoria e garantimos que as negociações e todo o diálogo sejam por pessoa formalmente autorizada.

6.9 - SOCIEDADE E O MEIO AMBIENTE

Nos esforçamos para que práticas sustentáveis e o uso consciente dos recursos socioambientais sejam adotados, fazendo com que possamos inspirar e impactar positivamente as pessoas e as comunidades em que fazemos negócios, com a finalidade de proporcionar maior igualdade social e a preservação do meio ambiente.

A Uniodonto Campinas considera a proteção ambiental um fator importante para garantir e manter um ambiente com menor impacto aos recursos naturais, adotando e incentivando seus públicos a agirem de forma sustentável para coleta, reciclagem e destinação legal de resíduos. Também promove ações para garantir o consumo consciente de energia elétrica e redução no consumo de água, inclusive com utilização de água de reuso.

Assim sendo, é dever de toda a cooperativa a continuidade da garantia à saúde e bem-estar de toda a sociedade; prevenir eventuais riscos ao meio ambiente; estimular e engajar nosso público para um olhar com consciência social; cumprir as leis e regulamentos vigentes; estimular e engajar nosso público para uma consciência ambiental.

6.10 - CONCORRÊNCIA

A Uniodonto Campinas exerce concorrência leal, preza pela transparência e licitude nas relações com os concorrentes e não se manifesta sobre a imagem e a atuação de outras empresas do setor. Estão plenamente vedadas as condutas anticompetitivas, incluindo atitudes que possam comprometer a postura ética ou parecer violações à legislação.

A Uniodonto Campinas mantém o relacionamento ético com a concorrência, respeita os dados confidenciais e direitos de propriedade intelectual, inadmitindo posturas e atitudes que prejudiquem a imagem dos concorrentes.

A cooperativa compromete-se a obter informações sobre a concorrência de maneira lícita e transparente, a partir de fontes disponíveis publicamente, sendo vedada qualquer forma de espionagem.

07 *Tomada de Decisão*

Este instrumento reúne os preceitos necessários para embasar comportamentos éticos, estabelecendo os parâmetros para bons relacionamentos e regras do dia a dia que orientam decisões, preservando a boa imagem e reputação da cooperativa.



Caso surja alguma dúvida sobre sua conduta, o esquema abaixo pode auxiliar nas boas práticas na conduta de suas resoluções.

- Estou seguindo os valores da Uniodonto Campinas?
- Meus colegas de trabalho, amigos, família ou o público em geral achariam esta conduta correta?
- Esta conduta está aderente as normas, princípios e diretrizes deste?

Se você respondeu "Sim" a todas essas perguntas, a decisão de seguir em frente provavelmente é adequada.

Respostas negativas são sinais de alerta de que a decisão ou atividade em questão seja inadequada.

Valorizamos atitudes íntegras e erros devem ser assumidos de maneira honesta. Por isso, sempre notifique que seu gestor o mais rápido possível para que os desvios não se agravem e para que as causas sejam corrigidas.

8. CANAL DE ÉTICA

A Uniodonto Campinas possui um Canal de Ética para sugestões de melhorias, envio de dúvidas e registro de um elogio, dentro dele também está o Canal de Denúncia, abaixo, citaremos a descrição deste canal.

8.1 - CANAL DE DENÚNCIA

Condutas não alinhadas com os itens descritos neste Código, praticadas por qualquer profissional a quem ele se aplica, são violações passíveis de penalidades.

Caso solicitem que você faça algo que esteja em desacordo com este Código, com Leis, Regulamentos ou com as Normas Internas da Cooperativa, procure informar o solicitante de que a ação está em desacordo com este documento. Caso o solicitante insista, você pode utilizar o Canal de Denúncia disponível em nosso site (<https://contatoseguro.com.br/uniodontocampinas>) para informar a cooperativa sobre o ocorrido.

As investigações são conduzidas de maneira confidencial e detalhada, os registros são respondidos a cada manifestante, que pode acompanhá-los por meio de protocolo gerado de maneira sigilosa na ferramenta.

8.2 - INVESTIGAÇÃO

Quando você relata uma conduta antiética, a Uniodonto Campinas trata com a devida importância. Analisaremos detalhadamente todas as denúncias e conduziremos as investigações conforme necessário.

Qualquer funcionário, cooperado, credenciado ou parceiro de negócio que violar o nosso Código, Políticas, Normas, Procedimentos, ou a Lei, estará sujeito às sanções legais e internas da Cooperativa.

Esperamos que todos ajam com honestidade, integridade, e garantam que suas atividades estejam alinhadas com nossos valores.

8.3 - PROTEÇÃO AO ANONIMATO E NÃO RETALIAÇÃO

A confidencialidade, anonimato e não retaliação é garantida pela Uniodonto Campinas para os que se identificam em suas interações no canal de denúncia. Garantimos a transparência e possibilidade de acompanhamento na evolução das interações realizadas na ferramenta.

Prezamos pela transparência e não admitimos retaliação contra qualquer pessoa que, de boa-fé, relate o que acredita ser uma violação ao Código de Conduta, as Políticas, as Leis, aos Regulamentos e as Normas Internas e que coopere fornecendo informações verídicas acerca de um fato.

A retaliação é uma violação do Código de Conduta e deve ser relatada ao Canal de Denúncia.

8.4 - PENALIDADES

As violações do Código de Conduta são passíveis de penalidades como:

- Advertências, suspensões, demissões sem justa causa ou por justa causa;
- Rescisão de contrato, rompimento de relações comerciais e/ou de parcerias futuras;
- Medidas judiciais conforme o previsto em lei.

09 *Manutenção do Código*

Cabe à área de Governança Riscos e Compliance, garantir a atualização das diretrizes descritas neste Código, treinamento aos colaboradores e suporte adequado às decisões da Alta diretoria e do Conselho de Administração da Uniodonto Campinas.

10 *Termo de compromisso*

Declaro nesta data, que tomei conhecimento do inteiro teor do Código de Conduta da Uniodonto Campinas, estando ciente da totalidade de seu conteúdo e das implicações no caso de descumprimento.

Comprometo-me a cumprir os princípios e as diretrizes de conduta descritas neste documento integralmente e a utilizar o Canal de Denúncia com responsabilidade e boa-fé.

Data: _____

Nome(s) e Assinatura(s)